



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de camisetas de tricoline, 100% algodão com cilk frente e costas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **H2R COMUNICACAO VISUALE MATERIAIS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.275.162/0001-69, pelo valor global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **H2R COMUNICACAO VISUALE MATERIAIS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.275.162/0001-69, sendo a empresa que apresentou menor preço para prestar aquisição de camisetas de manga longa, no valor global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 15 de abril de 2025.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal